

Ata - SEI nº 384/2026/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSE RH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSE RH**  
**CNPJ 15126437/0015-49**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG**

**ATA DA TRECENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

06 de fevereiro do 2026, às 14 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada em 05/02/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Dr. René Coulaud Santos da Costa Cruz - chefe da Divisão Médica; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Fabiana Costa Sampaio - chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Luciana Mara Rosa Milagres - chefe da Divisão de Enfermagem; Andrea Tayse de Lima Gomes - chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem; Adriana Moreira Di Paoli - enfermeira lotada na Divisão de Enfermagem; Maria das Dores Graciano Silva - chefe do Setor de Farmácia Clínica; Juliana de Souza Bechara Braga - analista administrativo lotada na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Geraldo Magela Primo - chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Fernanda Rosa Valle - Engenheira de Segurança do Trabalho lotada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Camila Costa Fortes - chefe da Unidade de Administração de Pessoal; Nathália Danielle Souza de Melo - chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Patrick Vieira Dias - chefe da Unidade de Gestão Estratégica; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança Estratégica. **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1. Aprovada a ata 383 de 02.02.2026.**

**Pauta 2. Devolutiva da Contratação - Fevereiro/2026.**

A chefia da Divisão de Gestão de Pessoas acompanhada das chefias das Divisões de Enfermagem, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Divisão de Gestão do Cuidado e Médica apresentou o quantitativo das vagas contratadas na semana anterior. As contratações aconteceram nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro, sendo divididos entre requerimento de dezembro, efetivos e temporários. Considerando os convocados que entregaram a documentação, estimou-se a contratação de 11 profissionais provenientes de requerimento, 32 efetivos e 20 temporários, abrangendo cargos assistenciais e administrativos. Na sequência, foi apresentada a contratação por Divisão.

**1. Divisão de Enfermagem:**

O quantitativo final considerando contratados, requerimento, final de fila e desistência:

Cargo	Tipo de Contratação	Aptos a Contratação	Contratados	Requerimento	Final de Fila/Desistência
Técnico de Enfermagem	Permanente (Requerimento dezembro/25)	6	2	0	4 (**)

Técnico de Enfermagem	Permanente	11	6	5	-
Técnico de Enfermagem	Temporário	7	7	-	-
Enfermeiro	Permanente	11 + 1 (*)	9	1	1 (**)
Enfermeiro	Temporário	4	4	-	-

(\*): vaga do Banco de Oportunidade.

(\*\*): reconvocação no mês seguinte

As lotações finais divididas por permanentes e temporários dos cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro:

Tipo de Contratação	Cargo	Lotação
Permanente	Técnico de Enfermagem	UUE
Permanente	Técnico de Enfermagem	UUE
Permanente	Técnico de Enfermagem	8º Sul/Leste
Permanente	Técnico de Enfermagem	2º Sul
Permanente	Técnico de Enfermagem	2º Sul
Permanente	Técnico de Enfermagem	2º Sul

Tipo de Contratação	Cargo	Lotação
Permanente	Enfermeiro	2º Sul
Permanente	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva - Neo
Permanente	Enfermeiro	UUE
Permanente	Enfermeiro	UUE
Permanente	Enfermeiro	UUE
Permanente	Enfermeiro	UUE
Permanente	Enfermeiro	UUE
Permanente	enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva - Neo
Permanente	Enfermeiro	Unidade Especialidades Clínicas - Dermatologia
Permanente	Enfermeiro (BO)	7º andar

Tipo de Contratação	Cargo	Lotação
Temporário	Técnico de Enfermagem	Clínica Médica 7º
Temporário	Técnico de Enfermagem	Clínica Médica 7º
Temporário	Técnico de Enfermagem	Clínica Médica 7º
Temporário	Técnico de Enfermagem	Clínica Médica 7º
Temporário	Técnico de Enfermagem	DENF - Volante
Temporário	Técnico de Enfermagem	UTIN - Banco de Leite
Temporário	Técnico de Enfermagem	DENF - Volante

Tipo de Contratação	Cargo	Lotação
Temporário	Enfermeiro	DENF - Volante
Temporário	Enfermeiro	UUE
Temporário	Enfermeiro	Pediatria

## 2. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

Apresentou o quantitativo final considerando contratados, requerimento, final de fila e desistência e informou ainda, que são aguardados, vindos do banco de oportunidade - 2 farmacêuticos e 1 técnicos de análises clínicas:

Cargo	Tipo Contratação	Aptos a Contratação	Contratados	Requerimento	Final de Fila/Desistência
Técnico de Análises Clínicas	Permanente	2	1	1	-
Técnico em Radiologia	Permanente	1	1	-	-
Farmacêutico	Temporário	1	1	-	-

Médico - Patologia	Temporário	1	-	-	1 (*)
Técnico em Análises Clínicas	Temporário	1	-	-	1(*)

(\*) Reconvocação no mês seguinte

### 3. Divisão Médica - DMED e Divisão de Gestão do Cuidado - DGC:

O quantitativo final considerando contratados, requerimento, final de fila e desistência:

Cargo	Tipo de Contratação	Aptos à Contratação	Contratados	Requerimento	Final de Fila/Desistência
Médico Endocrinologia Pediatra	Permanente (Requerimento dezembro/25)	1	1	-	-
Médico - Clínica Médica	Permanente (Requerimento dezembro/25)	3	2	1	-
Médico Anestesiologista	Permanente (Requerimento dezembro/25)	2	-	-	2 (*)
Médico -Nefrologia	Permanente	1	1	-	-
Médico - Oftalmologia	Permanente	1	1	-	-
Médico -Neonatologia	Temporário	1	1	-	-
Médico - Oftalmologia	Temporário	3	2	-	1 (*)

(\*) Reconvocação no mês seguinte

Cargo	Tipo de Contratação	Aptos à Contratação	Contratados	Requerimento	Final de Fila/Desistência
Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Permanente	1	1	-	-
Fisioterapeuta Respiratório	Permanente	2	1	-	1(*)
Nutricionista	Permanente	1	1	-	-
Fisioterapeuta	Temporário	2	1	-	1(*)
Nutricionista	Temporário	1	1	-	-

(\*) Reconvocação no mês seguinte

Por fim, o panorama geral das Contratações:

Tipo de Contratação	Convocados	Contratados	Requerimento	Final de Fila/Desistência
<b>Permanente</b>	67	27	9	31
<b>Temporário</b>	45	17	0	28
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>44</b>	<b>9</b>	<b>59</b>

Ficou acordado também o lançamento dos editais Processo Seletivo Simplificado - PSS para os cargos de Anestesiologista e Hemodinâmica ainda neste mês de fevereiro.

**Pauta 3. Devolutiva Contratação Terceirizados Farmácia - G&E.** Em continuidade às discussões acerca

da contratação de auxiliares de farmácia e administrativos, com vistas ao estabelecimento do fluxo de liberação de medicamentos controlados para as unidades de internação, a gestora do contrato da G&E, Sra. Juliana Bechara, apresentou atualização sobre o status das contratações. Em relação às sete vagas que compõem o passivo, cinco já foram efetivamente contratadas, enquanto os dois postos restantes, em regime 12x36h (diurno), encontram-se provisoriamente cobertos por meio de horas extras/feiristas, aguardando-se a chegada dos respectivos profissionais. Quanto às treze vagas de expansão, três já foram providas, permanecendo dez ainda pendentes de contratação. A gestora esclareceu que as vagas não preenchidas decorreram de desistências ou indeferimento no exame admissional (ASO). Por fim, informou que as duas vagas administrativas foram incluídas no termo aditivo contratual, encontrando-se, no momento, no aguardo de manifestação da empresa.

**Pauta 4. Administração da Medicação Clonazepan.** A Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico informou que, em discussões internas realizadas com a GAS acerca da forma mais adequada de administração do medicamento Clonazepam — se em comprimido macerado ou em gotas, especialmente em pacientes em uso de sonda —, não foi possível alcançar uma definição consensual. Destacou-se que não restou claramente estabelecido se a eventual alteração do método de administração se mostra imprescindível sob a perspectiva da segurança do paciente, tampouco qual profissional seria responsável pela retirada da medicação, se da enfermagem ou da área administrativa. Ademais, foi apontada a necessidade de maior alinhamento com a enfermagem e com a área de Tecnologia da Informação para a definição do fluxo.

**Pauta 5. Análise Crítica - USOST/DivGP.** O chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho apresentou um dos seus indicadores, “% do cumprimento do cronograma de treinamento de saúde e segurança” para ser analisada criticamente o seu desempenho. Informou que este treinamento está previsto na NR 32 e é uma oportunidade de os profissionais aprenderem sobre as questões de saúde e segurança, como por exemplo, o uso de EPI’s, as vacinas e a proibição de uso de adornos. É um curso de livre adesão e ofertado de acordo com cronograma ao longo do ano, em dois módulos. No que se refere aos desafios identificados, foi esclarecido que o referido curso não integra a matriz de treinamentos obrigatórios do HC-UFMG, tampouco é reconhecido como política institucional, o que dificulta a adesão dos profissionais. Ademais, foi apontada a inexistência de espaço físico adequado e a insuficiência do dimensionamento da USOST para o atendimento das demandas preventivas. Como propostas de melhoria, foi solicitado apoio institucional, a inclusão do curso na matriz de treinamentos obrigatórios e a oferta do Módulo I na modalidade de ensino a distância (EAD). O chefe da Unidade de Gestão Estratégica sugeriu aproveitar o curso de NR32 que faz parte da matriz da Sede e é obrigatório para a área assistencial, apenas ampliando para todos os trabalhadores sem a necessidade de criação de novo curso. A chefia da Divisão de Gestão de Pessoas sugeriu também a inclusão da temática no Projeto do PDE “Saúde e Valorização do Trabalhador” e a possibilidade de introduzir a temática, de modo sucinto, na integração de novos profissionais.

**Pauta 5. Aprovação: Termo de Cooperação Técnica com a SMSA - Residência.**

A Gerente de Ensino e Pesquisa apresentou o Termo de Cooperação Técnica que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o HC-UFMG/Ebserh referente a inserção de residentes dos programas de residência médica, Uni e Multiprofissional nos cenários de práticas da rede SUS-BH. Acompanha o referido termo um Plano de Trabalho com período de execução de 12 meses, suas fases de execução e metas e critérios de mensuração.

**Pauta 6. Aprovação: Gestão do Banco de Sangue.** A Gerente de Ensino e Pesquisa compartilhou com o Colegiado Executivo que foi solicitado pelo Diretor de Tecnologia da Informação da Sede à equipe da TI do hospital, o acesso ao software de gestão de dados do Banco de Sangue. Na presença das chefias do Setor de Tecnologia da Informação e da Unidade de E-Saúde foi analisado o pedido e que por se tratar de software interno desenvolvido pelo HC-UFMG e considerando que não há nenhum impedimento legal, a distribuição para a rede Ebserh seria possível.

**Pauta 7. Residência - Curso Gestão em Saúde.** A Gerente de Ensino e Pesquisa compartilhou com o Colegiado Executivo que o HC-UFMG recebeu 4 bolsas para a residência do curso de Gestão em Saúde, e que foi feito o pedido de reconsideração das 16 bolsas restantes ao Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Neste momento, com edital previsto para este mês, lançaremos as 4 bolsas, enquanto aguardamos a devolutiva dos Ministérios. Com relação a grade curricular, destacou que é importante uma apresentação mais detalhada para o Colegiado e pretende trazê-la em reunião com o apoio da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão.

## **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.**

**Pauta 2. Devolutiva da Contratação - Fevereiro/2026.** DivGP deverá dar início, ainda neste mês, ao PSS dos cargos de anestesistas e hemodinâmica.

**Pauta 3. Devolutiva Contratação Terceirizados Farmácia - G&E.** Juliana Bechara deverá trazer o status das contratações no decorrer do mês.

**Pauta 4. Administração da Medicação Clonazepan.** O Gerente de Atenção à Saúde irá se reunir com a

DADT, DIVE e a TI para definição do tipo de administração e do fluxo.

**Pauta 5. Aprovação: Termo de Cooperação Técnica com a SMSA - Residência.** Aprovado.

**Pauta 6. Aprovação: Gestão do Banco de Sangue.** Aprovado.

**Pauta 7. Residência - Curso Gestão em Saúde.** A chefe da UGETE apresentará em reunião do Colegiado Executivo a grade da residência.

#### **ENCERRAMENTO.**

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 13/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 13/02/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 16/02/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 18/02/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 19/02/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58088959** e o código CRC **9129A501**.

**Referência:** Processo nº 23537.000660/2026-85 SEI nº 58088959